



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

A T O D A M E S A N° 1 2,
de 1º de junho de 1994.

Dispõe sobre admissão de servidor.

CONSIDERANDO que, dada a necessidade de reorganização dos serviços internos da Câmara, através da Resolução nº 02, de 27 de abril de 1994, foram criados mais dois empregos de Oficial Administrativo, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho;

CONSIDERANDO que para implantação imediata de novas rotinas de trabalho decorrentes da reorganização dos serviços internos se fez necessária a contratação de mais um servidor para o Departamento Administrativo da Câmara;

CONSIDERANDO a existência de candidatos classificados em concurso público para o emprego de Oficial Administrativo, conforme resultado final homologado pela Presidência da Câmara em 27 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO que em data de 10 de maio de 1994 a Câmara Municipal procedeu a convocação do candidato classificado em segundo lugar no referido concurso público, para assumir o emprego de Oficial Administrativo no prazo de trinta dias contados da convocação,

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, ADMITE, a partir da presente data, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o senhor MARCO ANTONIO SIQUEIRA DONULA, R.G. no. 19.390.045, classificado em segundo lugar em concurso público realizado pela Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, para exercer o emprego de OFICIAL ADMINISTRATIVO, referência "13", criado pela Resolução nº 02, de 27 de abril de 1994.

(publicado na Secretaria na data supra)

Publicado no BJD em 04/06/94 - Página 18



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DA MESA Nº 12/94 – fls. 2

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 1º de junho de 1994


a) MAURO BAÚNA DEL ROIO
Presidente da Câmara

a) RÉGIS LEMOS
1º Secretário


a) AMAURÍ SODRÉ DA SILVA
2º Secretário


a) LYRSS CABRAL BUOSO
Diretora do Departamento Administrativo


a) OCIMAR APARECIDO LUCAS
Procurador Jurídico

(publicado na Secretaria na data supra)